



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

DECRETO N.º 56/2025

Nomeia o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 06/2018 de 23/04/2018,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA, mandato 2025 - 2026, de acordo com a Lei Municipal 06/2018, de 23 de abril de 2018, representado pelos segmentos abaixo denominados:

I. Representantes Governamentais

Titular	Suplente
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - SME	
Luciana Neves da Silva Alves	Letícia Oliveira de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SMA	
Claudinei Bregondi	Fernando José Araújo Parreira
CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRAS	
Dhaiane Campos Bueno	Líliá Castro de Souza
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
Maria Cristina de Souza	Tatiane Fiamengo

II. Representantes da Sociedade Civil

Titular	Suplente
SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE LUPIONÓPOLIS	
Leal Boquio	Lucinete Costa S. Oliveira
ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL - ADECOL	
Rogério Augusto	Paulo Sidnei de Castro
ASSOCIAÇÃO DESENVOLVIMENTO AGRICULTURA FAMILIAR SOLIDÁRIA DE LUPIONÓPOLIS - ADAFSOL	
Edmilson Ribeiro dos Santos	Almir Moraes de Oliveira
PARÓQUIA CRISTO REI DE LUPIONÓPOLIS	
Rosilda Turozi Oliveira	Sonia Aparecida Bigueti
IGREJA PRESBITERIANA INDEPENDENTE – IPI	
Judson Lima	Mario Elvio Salles



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUPIONÓPOLIS

CNPJ 75.845.511/0001-03

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE LUPIONÓPOLIS - APAE	
Sandra Regina Inotti Oliveira Zanon	Jessica Cristina Paiva
SOCIEDADE VICENTINA CRISTO REI DE LUPIONÓPOLIS - ASILO	
Cezar Vilela	Valdecir Alves dos Reis
ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E BENEFICIÊNCIA SANTA CATARINA DE SENA – ESCOLA SANTA ROSA DE LIMA	
Roberto Clavisso Galdiole	Dircelene Biagio Martins

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 160/2023, de 28 de novembro de 2023.

Lupionópolis, 18 de julho de 2025.

JOSÉ CARLOS TIBÉRIO
Prefeito Municipal